



Divisão de Administração

- L E I Nº 1.787 -

DISPONDO SÔBRE: Doação de uma -
área de terreno
à Prefeitura Municipal de Regente Feijó, onde se encontra instalado o Matadouro daquele Município.-

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal de Presidente Prudente, autorizado a alienar, mediante doação, pura e simples, à Prefeitura Municipal de Regente Feijó, a área de terreno com 24.200 - metros quadrados, situada no Município de Regente Feijó, onde se encontra instalado o Matadouro daquele Município.

ARTIGO 2º - A referida área é de propriedade da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, sob a transcrição nº 8.986, de 07 de agosto de 1.931, a qual fora doada pela Cia. de Viação São Paulo-Mato Grosso, situada no então distrito de Regente Feijó, que pertenceu a este Município, para o fim especial de ser nele construído o prédio para Matadouro.

ARTIGO 3º - A presente doação se processa para regularizar a situação de bens imóveis daquele Município perante o Cartório da 1ª Circunscrição de Presidente Prudente, cuja área por direito lhe pertence.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Divisão de Administração

fls.2

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal" aos -
20 (vinte) dias do mês de maio de 1.976.

[Handwritten Signature]
WALTER LEMES SOARES,
Prefeito Municipal.

Registrada e Pública na Divisão de Administração da Prefei-
tura Municipal de Presidente Prudente, aos 20 (vinte) dias do mês de -
maio de 1.976.

[Handwritten Signature]
LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor.